

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 632 de 30/08/06.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	MAIO/2006 A ABRIL/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.561.198.773,56	0,00
Pessoal Ativo	1.109.369.854,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	433.520.339,63	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF) (1)	18.308.579,47	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	412.080.307,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	150.574.629,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	251.578.348,74	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	9.927.329,30	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)	1.149.118.466,24	0,00
= (I - II)		1.149.118.466,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		22.161.366.034,65
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		5,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%		1.309.736.732,65
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%		1.244.249.896,02

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - As despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra para substituição de servidores foram classificadas no Grupo 3 - Outras despesas Correntes.

(2) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF;

(3) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-11-99 - Ativos - Vencimentos/Outros- Indenizações de Férias - R\$ 6.241.484,92 ;

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 3.685.844,38;

Desembargador ORLANDO ADÃO CARVALHO, Presidente; Menderson Martins Franco, Auditor; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 632 de 30/08/06.

c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO/2006 A ABRIL/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.561.198.773,56	
Pessoal Ativo	1.109.369.854,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas	433.520.339,63	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF) (1)	18.308.579,47	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	536.175.953,67	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	92.728.284,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3)	433.520.339,63	
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	9.927.329,30	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.025.022.819,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.025.022.819,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		4,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%		1.309.736.732,65
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%		1.244.249.896,02

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - As despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra para substituição de servidores foram classificadas no Grupo 3 - Outras despesas Correntes.

(2) - Despesa com Pessoal Ativo

(3) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(4) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-11-99 - Ativos - Vencimentos/Outros- Indenizações de Férias - R\$ 6.241.484,92 ;

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 3.685.844,38;

Desembargador ORLANDO ADÃO CARVALHO, Presidente; Menderson Martins Franco, Auditor; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.